MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014605/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003654/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 22.833,20 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000558	011001.2012200012.149	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3502001	22.336,83
0000558	011001.2012200012.149	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3502001	496,37
TOTAL:				**22.833,20**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015 DA CONTA BANCÁRIA Nº 647.033-9 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - CONTRATO DE REPASSE Nº 783781/2013/MAPA/CAIXA - EQUIPAMENTOS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PARA DEVOLUÇÃO DO SALDO DE CONVÊNIO = R$ 22.336,83

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARA DEVOLUÇÃO DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA CONTA DO CONVÊNIO Nº 647.033-9 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) = R$ 496,37

Superávit Financeiro: R$ 22.336,83 (vinte e dois mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 496,37 (quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000087	006001.0412300012.146	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	496,37
TOTAL:				**496,37**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 08 abril de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL